



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA.

PARECER Nº 101

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 30/2023 – PREFEITO MUNICIPAL – DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 3065, DE 21 DE MAIO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E REORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO D. PEDRO II.**

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do nobre Prefeito Municipal, “dispõe sobre a alteração da lei complementar nº 3065, de 21 de maio de 2021, que dispõe sobre a estrutura administrativa e reorganização do quadro de pessoal da fundação D. Pedro II”.

A douta Comissão de Justiça se manifestou pela legalidade e cumprimento das formalidades regulamentadoras para a apresentação desta propositura.

Sobre o prisma material, há dois aspectos de interesse público, previstos na justificativa da propositura que embasam ser aprovada:

- Adequar a legislação sobre a Fundação D. Pedro II, de modo a corrigir a composição do Conselho Fiscal, uma vez que as instituições atualmente mencionadas não mais existem em nosso município (a Associação dos Administradores de Empresas), ou necessitam de correção de nomenclatura (a AESCON - Associação das Empresas de Serviços Contábeis de Ribeirão Preto e Região);
- Alteram-se as atribuições de cargo no Anexo, sem, contudo, criar cargo novo ou impacto orçamentário.

Destarte, esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 73 do Regimento Interno (Resolução nº 174/2015) analisou a matéria sob o prisma financeiro, contábil e orçamentário.

Inexistindo, portanto, impacto orçamentário ante ao interesse público em adequar a legislação vigente, nos aspectos supra referidos, o



# **Câmara Municipal de Ribeirão Preto**

**Estado de São Paulo**

mérito da propositura foi bem acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão, opina **FAVORAVELMENTE** à **APROVAÇÃO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 30/23** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 20 de junho de 2023.

  
**ZERBINATO**  
Presidente

  
**MAURÍCIO VILA ABRANCHES**  
Vice-Presidente/Relator

**ISAAC ANTUNES**  
Membro

  
**ANDRÉ TRINDADE**  
Membro

**IGOR OLIVEIRA**  
Membro